



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 644, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração de 29/01/2015,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR á pedido, **ELISÂNGELA HEIDGGER BENTO**, servidora pública municipal, ocupante do cargo de Escriturária, admitida através da Portaria nº 761, de 17/10/1996, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.306.067-2 (SSP/PR) e do CPF nº 726.452.459-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições gerais.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze. (29/01/2015).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

DEODATO LIBANIO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO